

cituando, e outro q' Servirá de fazer aSento das pessoas q' Sahirem desta Capitania p.<sup>a</sup> Se Povoar o mesmo Sertão, q' ficará na Secretaria deste Governo. S. Paulo a 10 de Fevr.<sup>o</sup> de 1769.

---

*P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor da Aldea de S. Miguel*

O Cap.<sup>m</sup> mor da Aldea de S. Miguel faça apromptar o Indio Paschoal do Prado Com Sua mulher p.<sup>a</sup> irem fabricar telha e Louça a nova Povoação do Ivay, e os fará vir Logo a esta cid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> daqui partirem p.<sup>a</sup> o Porto de Araraitaguaba donde Se hão de embarcar p.<sup>a</sup> a referida Povoação, p.<sup>a</sup> q' os faça vir com o Seu preparo, e q' Se achem aqui até 19 do corrente. S. Paulo 11 de Fevr.<sup>o</sup> de 1769.

---

*P.<sup>a</sup> o Proc.<sup>or</sup> da Faz.<sup>da</sup> R.<sup>l</sup>*

O Provedor da Fazenda real mande apromptar doze Marmitas de cobre, e as faça conduzir ao Porto de Araraitaguaba p.<sup>a</sup> Servirem no transporte das expedições do Ivay q' Se estão fazendo p.<sup>a</sup> a conducta dos novos Povoadores q' vão estabelecer aquelle certão, p.<sup>a</sup> o qual fará juntam<sup>te</sup> Conduzir Seis quintaes de chumbo Grosso, e doze Barriz de Polvora do Armazem desta cid.<sup>de</sup>, entrando no mesmo numero oito barris q' Se acham em Araraitaguaba a cargo do Cap.<sup>m</sup> mor Salvador Jorge Velho, cuja remessa Se ha de fazer ao Comd.<sup>o</sup> João Miz Barros com o mais Trem, e Soccorros q' nesta munção se remete p.<sup>a</sup> aquella Frontr.<sup>a</sup>, de q' Se passarão as clarezas necessarias p.<sup>a</sup> a Sua conducta, e Se apresentará recibo de entrega na Provedoria pelo official a quem Se encarregar a referida diligencia. S. Paulo a 11 de Fevr.<sup>o</sup> de 1769.

---

